

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Data, Hora, Local: Em 29.4.2022, às 10h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o estatuto social no artigo 9º, incluindo mais um parágrafo e aprimorando a sua redação. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passará a ser a seguinte: "Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho: a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções; b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; f) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; g) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias e/ou de bens integrantes do ativo não circulante; h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; i) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria; j) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade; k) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas controladas diretas e indiretas, inclusive participação em acordos de acionistas, e a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria; m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos; n) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos Administradores; o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados. **Parágrafo Primeiro** - O disposto na letra "g" acima, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido do acionista controlador direto ou indireto, apurado no último balanço patrimonial auditado, deverá ser submetido à aprovação do Conselho de Administração desse acionista. **Parágrafo Segundo** - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2) absorver parte do prejuízo acumulado com a utilização do resultado do exercício de 2021 no valor de R\$2.220.139,05, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 189 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Leandro de Miranda Araujo; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., representado por seus por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 279.228/22-3, em 1ª.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

